



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 008/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Hosannah de Freitas Cabral

Inscrito no CPF: 009.735.991-20, no endereço: Rua Santos Reis, quadra 30, Lote 20, Setor Divinópolis a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: jamelão (*Syzygium cumini*), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo disputa espaço com a rede elétrica e oferece risco de queda em cima do barracão. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 27 de janeiro de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.